CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria CNMP-CN nº 007, de 04 de setembro de 2006, publicada no Diário da Justiça, Seção I, pág. 979, de 08 de setembro de 2006.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público

*PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SEÇÃO I, DO DIA 12/09/2006, PÁG. 1272.